

## DECISÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 070/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

Considerando que o instrumento convocatório exigiu expressamente no Item 12/V/2 a apresentação por parte das licitantes de Alvará/Autorização da Polícia Federal para fins de regular habilitação;

Considerando que nenhuma das licitantes apresentou o referido documento que era condição expressa de habilitação;

Considerando que a vinculação ao edital é um dos princípios da licitação e assegura tanto à Administração quanto aos licitantes o desenvolvimento do procedimento licitatório com observância dos princípios da moralidade, probidade, isonomia e impessoalidade;

Considerando que o princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório;

Considerando que o julgamento dos documentos de habilitação devem observar os critérios descritos no edital:

### **RESOLVE:**

Inabilitar as licitantes PROTEGE RP SEGURANÇA DESARMADA LTDA-ME, S-SERVICE TELECOM E SEGURANÇA ELETRÔNICA e WELINGTON LUIZ FERREIRA em relação ao Processo 070/2023 - Pregão 024/2023.

Intime-se as licitantes para, querendo, exercerem o direito ao contraditório e a ampla defesa, apresentando recurso administrativo no prazo legal.

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72

---

Não havendo recurso, fica desde já declarado o FRACASSO do presente certame.

Intimem-se.

Buritizeiro/MG, 07 de Junho de 2023.

---

PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL

